

OFÍCIO: SUPGL/GLNOR/GLACO - 021820/2020

Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2020

Assunto: OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ALIENAÇÃO

Prezado Senhor ,

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615, 13/10/1970, com sede no SGAN Q. 601 – Módulo "V", em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, por meio da Regional Fortaleza, com sede Av. Pontes Vieira, nº 832, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240 , inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0004-41, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, informa que fará a alienação dos lotes de bens inservíveis especificados a seguir:

LOTE 01: 92 Bens

Descrição: Lote 01 é formado de Bens Diversos e de Informática, conforme abaixo relacionados.

Valor mínimo de venda: R\$ 2.770,00

LOTE 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APARELHO TELEFONE	12
CADEIRAS	5
EQUI AUXILIAR CAP	6
FOGAO	1
IMPRESSORA MOD LASER	3
LEIT COD BARRAS	4

LEITOR COLETOR DADOS	3
NOTEBOOK	3
MICROCOMPUTADOR	30
MONITOR DE VIDEO	8
SCANNER DE MESA	5
SERVIDOR	3
SUPORTE RING	1
SWITCH	1
TELA DE PROJ EM PLAST	3
TRANSCEPTOR DE 220V	2
TRIPE DE ALUMINIO	2
TOTAL DE BENS LOTE 01	92
Valor Mínimo de Venda Lote 01	R\$ 2.770,00

LOTE 02: 74 Bens

Descrição: Lote 02 é formado de Bens Diversos e de Informática, conforme abaixo relacionados.

Valor mínimo de venda: R\$ 2.240,00

LOTE 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APARELHO TELEFONE	11

CADEIRAS	5
EQUI AUXILIAR CAP	6
IMPRESSORA MOD LASER	3
LEIT COD BARRAS	4
LEITOR COLETOR DADOS	3
NOTEBOOK	2
MICROCOMPUTADOR	34
SERVIDOR	3
SUPORT RING	1
TRIPE DE ALUMINIO	2
TOTAL DE BENS LOTE 02	74
Valor Mínimo de Venda Lote 02	R\$ 2.240,00

LOTE 03: 71 Bens

Descrição: Lote 03 é composto de Bens Diversos e de Informática, conforme abaixo relacionados.

Valor mínimo de venda: R\$ 2.155,00

LOTE 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APARELHO TELEFONE	11
EQUI AUXILIAR CAP	6

IMPRESSORA MOD LASER	4
LEIT COD BARRAS	4
LEITOR COLETOR DADOS	3
MICROCOMPUTADOR	38
SERVIDOR	1
SUPPORT RING	1
TRIPE DE ALUMINIO	3
TOTAL DE BENS LOTE 03	71
Valor Mínimo de Venda Lote 03	R\$ 2.155,00

LOTE 04: 75 Bens

Descrição: Lote 04 é composto de Bens Diversos e de Informática, conforme abaixo relacionados.

Valor mínimo de venda: R\$ 2.245,00

LOTE 04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APARELHO TELEFONE	11
EQUI AUXILIAR CAP	6
LEIT COD BARRAS	6
LEITOR COLETOR DADOS	3
MICROCOMPUTADOR	36

MODULO EXPANSÃO	1
MONITOR DE VIDEO	7
TELA DE PROJ EM PLAST	2
TRIPE DE ALUMINIO	3
TOTAL DE BENS LOTE 04	75
Valor Mínimo de Venda Lote 04	R\$ 2.245,00
Total Geral de Bens: 312	
Valor Total: R\$ 9.410,00	

Solicitamos a gentileza de observar os itens abaixo, em caso de interesse na compra, nos apresentar oferta de preços para o(s) lote(s) de seu interesse.

1 – Local e data para visitação e retirada dos bens

1.1 Os bens a serem leiloados poderão ser vistos/retirados no seguinte local:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - Regional de Fortaleza/CE

Av. Pontes Vieira, nº 832, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP:
60.130-240

1.2 Período/Horário: de 03/11/2020 a 23/11/2020, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis.

1.3 Procurar o empregado: Francisco Ismael Fiuza Leite - Telefone: (85) 4008-2854 e (85) 98740-8595, ou Daniel Meneses dos Santos e Silva - Telefone: (85) 4008-6519 e (86) 99945-4166.

2 – Da apresentação da oferta

2.1 O interessado deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: licitacoes.glnor@serpro.gov.br, até o dia 23/11/2020, atendendo o modelo em anexo a este Ofício

de Convocação.

2.2 A(s) proponente(s) assume(m) todos os custos de visitação, preparação e apresentação de sua(s) proposta(s) e o SERPRO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo.

2.3 Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o SERPRO de responsabilidade por quaisquer defeitos, vícios ocultos, ou não possibilidade de aproveitamento dos bens. O SERPRO não aceitará reclamações ou desistência.

2.4 Todas as despesas com a retirada dos bens, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), que incidam ou venham a incidir sobre a venda são de responsabilidades do ARREMATANTE.

3 – Do pagamento

3.1 O pagamento será efetuado por meio de Guia de Recolhimento Único – GRU Simples, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da comunicação do SERPRO. A GRU deverá conter os seguintes dados:

- a) Unidade Gestora (UG): 803030 – Regional Fortaleza/CE
- b) Gestão: 17.205
- c) Código do Recolhimento: 28.868-3 (alienação de bens móveis)
- d) Número de referência (nº do processo de alienação): 19865.000001/2020-64

4 – Da retirada dos bens pela vencedora

4.1 O prazo para retirada dos bens deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após a apresentação da GRU quitada.

4.2 A retirada dos bens será autorizada mediante a apresentação do Termo de Compromisso de Entrega, contendo a relação dos bens alienados, expedido pela Comissão de Alienação. Na oportunidade, serão removidas as placas de patrimônio.

4.3 A retirada e o transporte dos bens serão por conta e risco do arrematante, o qual será responsável por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes do trabalho ocorrido com o seu pessoal.

4.4 Quando os bens forem retirados por terceiros, estes devem estar autorizados formalmente pelo ARREMATANTE. O serviço de retirada será realizado sob irrestritas iniciativa e responsabilidade do ARREMATANTE e acompanhamento de empregados do SERPRO.

5 – Das penalizações

5.1 O não pagamento da GRU, no prazo definido neste Ofício, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a seleção e convocação pelo SERPRO do próximo interessado.

5.2 A não retirada dos bens no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a retenção do valor recolhido para a cobertura de custos, prejuízos, perdas e danos decorrentes dessa omissão e a venda dos bens para os demais interessados.

6 – Da seleção da proposta

6.1 Será selecionada a proposta que apresentar a melhor oferta por lote. Os proponentes deverão formalizar suas propostas finais conforme modelo em anexo, e será declarada vencedora a proposta que apresentar a melhor oferta por lote.

6.2 O SERPRO poderá reenviar solicitação de proposta para todos interessados com vistas a obtenção de melhores ofertas, quando eventualmente não atingir o valor mínimo do lote. Formalizará a necessidade de negociação e concederá novo prazo para que os interessados revisem sua proposta.

6.3 O SERPRO poderá cancelar a venda, total ou parcialmente, em qualquer momento, sem que disso resulte, para a proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4 Condições para participação

6.4.1 Poderão participar do certame quaisquer pessoas jurídicas ou físicas, estando impedida a participação de empregados do SERPRO.

6.4.2 O interessado deverá apresentar, sob pena de nulidade da participação, o original ou cópia autenticada dos documentos abaixo:

a) CNPJ/MF ou CPF/MF e

b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

6.4.3 Não poderão participar pessoas jurídicas ou físicas que esteja com o direito de licitar e contratar com o SERPRO suspenso, ou impedida de licitar e contratar com a União, ou que

tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3.1 A Consulta será verificada no SICAF, CEIS e CNCIAI.

7 – Da habilitação

7.1 O ARREMATANTE deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhados da proposta:

- a) CPF/MF se Pessoa Física e CNPJ/MF se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto Pessoa Física e quanto do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Cópia do ato de designação do representante legal, se Pessoa Jurídica.

8 – Das dúvidas/esclarecimentos

8.1 Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser solicitados para o e-mail: licitacoes.glnor@serpro.gov.br, ou por meio dos telefones (85) 4008-6514 e (85) 99907-1480, falar com Sra. Irene Parente Ponte, ou (85) 4008-4562 e (85) 99987-4370 com Sra. Roseane Alves Alencar, horário comercial.

.....

MODELO DE PROPOSTA

Referência: Processo de Alienação nº 19865.000001/2020-64

Prezada Comissão Permanente de Alienação - COPEA

do SERPRO Regional Fortaleza

Formalizamos nosso interesse na aquisição do(s) seguinte(s) lote(s) de bens:

Lote nº: _____

Descrição: _____

Valor Proposto: R\$ _____ (_____)

Lote nº: _____

Descrição: _____

Valor Proposto: R\$ _____ (_____)

Declaro ciência do estado dos bens e das condições constantes do referido Ofício nº _____, desse Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Ats,

Nome do Representante: _____

RG nº: _____

CPF/CNPJ nº: _____

Telefones fixo/móvel: (____) _____/(____) _____

Endereço eletrônico/e-mail: _____

.....

Atenciosamente,

IRENE PARENTE PONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - COPEA
Coordenadora - Regional Fortaleza
SUPGL/GLNOR/GLACO